

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito que
publiquei A Portaria n.º 690, datado de
04/01/2021, no local de costume (Quadro de Aviso)
para o conhecimento geral.
Santo Amaro das Brotas (SE), 04 de Janeiro de 2021



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 690
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Cessão de Servidor, na modalidade
permuta, do Município de Santo
Amaro das Brotas/SE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS
BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:**

Art.1º. Ceder, para servir laboralmente no
Município de Maruim, a servidora **ADILENE DE SOUZA
DOS SANTOS**, Professora Nível III, inscrita no CPF sob o
n.º 868.861.955-91, na modalidade de permuta com a
servidora **MARIA JUSSIÁRIA SOARES CARDOSO**,
Professora Nível III, inscrita no CPF sob o n.º 662.713.125-
00, integrante do quadro do magistério do Município de
Maruim/SE, que servirá laboralmente no Município de
Santo Amaro das Brotas, durante o período de 01 de
janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As cessões na modalidade de permuta
referida no art. 1º serão efetivadas com ônus para os
respectivos órgãos de origens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Comunique –se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 04 de janeiro de 2021; 200º da
Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**